



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 140, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA
OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 10, de 14 de fevereiro de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o primeiro colocado na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **DIEGO DA SILVA BARROS** ao cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 012/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 012/2022, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ANEXO II – ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado QUERTON DA SILVA RAMOS

Objeto: Em virtude da possibilidade de reajuste contratual prevista na cláusula 13.1 do contrato, fica acrescido ao contrato o valor total de R\$ 8.232,25 (oito mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), cujo valor mensal da locação sofrerá um acréscimo de R\$ 633,25 (seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos); entre janeiro/2025 a janeiro/2026, passando a ser de R\$ 4.733,25 (quatro mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2025.

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S

Objeto: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SERVENTE DE ATERRO SANITÁRIO,

Valor: R\$ 178.620,48 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).

Vigência do Contrato: 10 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2025.

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 011/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 011/2022, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado JOBSON MOREIRA MESQUITA

Objeto: Em virtude da possibilidade de reajuste contratual prevista na cláusula 13.1 do contrato, fica acrescido ao contrato o valor total de R\$ 6.625,97 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), cujo valor mensal da locação sofrerá um acréscimo de R\$ 509,69 (quinhentos e nove reais e sessenta e nove centavos); entre janeiro/2025 a janeiro/2026, passando a ser de R\$ 3809,69 (três mil, oitocentos e nove reais e sessenta e nove centavos), a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2025.

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 123/2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 123/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO TÉRMICA PARA ETIQUETAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: F. ROCHA & CIA. LTDA

Objeto: Fica acrescido ao contrato originário o valor total de R\$ 264,33 (duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), referente ao acréscimo mensal de R\$ 24,03 (vinte e quatro reais e três centavos) pelo serviço; decorrente do reajuste contratual anual, com base no percentual de 10,35%, do IPCA entre dezembro/2022 a dezembro/2024

Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 140, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 10, de 14 de fevereiro de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o primeiro colocado na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **DIEGO DA SILVA BARROS** ao cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº. 037/2025

TERMO DE POSSE Nº. 037/2025

Na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Valdir Masutti, nº. 779W – Bom Jardim, apresentou-se o(a) Sr.(a) **EDILENE QUINTILIANO SILVA**, brasileiro(a), candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 001/2024 desta Prefeitura, portador(a) do CPF sob nº**039.XXX.XXX-44**, residente e domiciliado (a) neste município, nomeado (a) pela Portaria nº **101/2025** de **14/01/2025** no Departamento de Recursos Humanos, para tomar posse no cargo **COZINHEIRO DE NUTRIÇÃO HOSPITALAR** sob Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº. 001/2008 de 15/07/2008, e suas altera-